

# Titulo do leilão: Terreno A.T. 463,50 m<sup>2</sup> - Comerciarío, Criciúma/SC

## Descrição Lote:

Terreno - Comerciarío - Criciúma

Terreno urbano em loteamento planejado, com excelente metragem e potencial construtivo. Oportunidade para investimento ou desenvolvimento residencial em região valorizada.

Endereço Completo

R. Amauri Dal Pont, s/n - Lote 10, Quadra C

Bairro Comerciarío - Criciúma

CEP: 88.803-155

Características do Imóvel

Descrição:

Terreno urbano designado como lote nº 10 da quadra C, localizado no Loteamento Jardim Dal Pont, nesta cidade de Criciúma/SC. O imóvel possui área total de 463,50 m<sup>2</sup> e está inserido em loteamento estruturado, com vocação para uso residencial. Considerado bem indivisível, apresenta excelente potencial para construção e valorização, em região urbana consolidada e com infraestrutura disponível.

Imóvel 01

Terreno urbano regular, integrante de loteamento devidamente registrado, com dimensões bem definidas e topografia favorável ao aproveitamento construtivo.

Confrontações:

Frente: 15,00 m (Sul - com Rua Projetada)

Fundos: 15,00 m (Norte - com lote nº 9)

Lado direito: 30,90 m (Leste - com lote nº 12)

Lado esquerdo: 30,90 m (Oeste - com lote nº 8)

Benfeitorias:

Não possui benfeitorias.

Áreas

Área total do terreno: 463,50 m<sup>2</sup>

Área construída:

Tipo de imóvel: Terreno

Matrículas

Matrícula nº: 141.528

Cartório de Registro

11.505.162/0001-06 - Maria do Carmo de Toledo Afonso

Dados do Processo Judicial

Matrícula do bem: 141.528

Processo: 50134965320244047200

Juízo: Juízo Federal da 10ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal - Florianópolis

Gravames: Sim

Benefícios da Região - Criciúma

Fácil acesso às principais vias da cidade e mobilidade urbana eficiente

Região com comércio ativo, serviços e infraestrutura completa

Área com crescimento urbano e potencial de valorização imobiliária

Inserido em loteamento planejado, ideal para projetos residenciais

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.